



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 271/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Piraquê - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Declaração de Alteração de Endereço e de Ocupação Regular do Imóvel da Prefeitura Municipal de Piraquê – TO, referente à Alteração de Endereço da construção de Unidade Básica de Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Piraquê - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Piraquê - TO é: **Rua Pedro Moreira Lima, S/N, Centro, Piraquê – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretaria Executiva da Saúde
SES-TO

